



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2024. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 4ª. (quarta) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de quase todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, estando ausente os vereadores Marco Antônio e Natália Milagres Moreira. Também estava presente a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi apresentada a Emenda Modificativa nº02, de autoria de todos os vereadores, que (ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 1583 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024). De autoria de todos os vereadores. Sendo que após ser debatida e colocada em votação, esta Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Também foram reapresentados os Projetos de Leis: Projeto de Lei nº35/24, que "ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº1573/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivomunicipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi reprovado por 4 votos a 2. Votaram pela sua aprovação os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela reprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que os vereadores que aprovaram o Projeto justificaram que os senhores Eliwander e Vinícius prestaram o serviço a associação de estudantes e devem receber, e os vereadores que votaram contra a aprovação deste Projeto disseram que os valores já foram repassados a associação e não devem ser pago duas vezes. Apresentado o Projeto de Lei nº26/2024 "ORÇAMENTO". De autoria do executivo municipal, e a Emenda Modificativa nº01/2024 (Emenda Impositiva) que "ALTERA O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº26/24 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". Sendo que após ser debatido e colocada em votação, o Projeto e esta Emenda Modificativa foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº46/24, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1600, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS, ACRESCIDA DE 1/3, AOS AGENTES POLÍTICOS - PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025". De autoria dos vereadores José Luiz Moreira Júnior, José Carlos de Araújo, Marco Antônio de Miranda Cunha e Maria Irani Aparecida da Silveira. Projeto de Lei nº47/24, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1599, DE 04/10/2024, PARA INSTITUIR O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, VEREADORES DO - DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025". De autoria dos vereadores José Luiz Moreira Júnior, José Carlos de Araújo, Marco Antônio de Miranda Cunha e Maria Irani Aparecida da Silveira. O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que recomenda a aprovação dos Projetos de Lei Nº46/24 e Nº47/24 pois " a proposta visa a harmonização das condições remuneratórias dos agentes públicos assegurando um tratamento justo e igualitário, sem qualquer afronta aos princípios republicanos ou aos limites de responsabilidade fiscal". Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer e o Projeto foram aprovados por 4 votos a 2. Votaram contra sua aprovação os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela sua aprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que os vereadores Adelmo da Rocha e Auxiliadora justificaram que reprovam o Projeto por não ter sido apresentado de acordo com o Regimento da Câmara. Projeto de Lei nº48/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO." (associação). De autoria do executivo municipal. Também foi apresentado Parecer da Comissão pela reprovação deste Projeto. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer foi aprovado e o Projeto foi reprovado por 4



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

votos a 2. Votaram pela aprovação do Projeto os vereadores Adelmo da Rocha e Aparecida Auxiliadora, e votaram pela sua reprovação os vereadores José Carlos, José Luiz Moreira, Maria Irani e Sandro Pedro. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº49/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE." (saúde educação e assistência social). De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, este Projeto e o Parecer foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº50/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE." De autoria do executivo municipal. Também foi apresentado Parecer da Comissão pela aprovação deste Projeto. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº51/24, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Vereador Dedé se absteve de votar tanto no projeto quanto no parecer da comissão enquanto os demais vereadores da mesa reprovaram o projeto e aprovaram o parecer devido também a explicação deste parecer sobre as entidades citadas já estarem incluídas na LOA para 2025. Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº52/24, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM OS RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR." De autoria do executivo municipal. Sendo que após ser debatido e colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Também foi lida uma carta aberta aos vereadores de algumas mães de alunos que reclamam da falta de transporte e monitor no ônibus escolar que faz a linha da comunidade da Varginha e outras comunidades. Também foi apresentado o ofício nº117/2024 de autoria do prefeito